

AVISO

Investimento RP-C21-i05: Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica

A data-limite para apresentação de despesas prevista no ponto 9 dos Avisos n.ºs 01/C21-i05/2024 e 02/C21-05/2025 é prorrogada até 20 de agosto de 2026.

Os projetos têm de estar materialmente concluídos até 20 de agosto de 2026, devendo ser remetido ao IAPMEI, até esta data, um Relatório Final de Execução do Projeto.

Atendendo à natureza dos projetos apoiados e às especificidades inerentes à sua conclusão, as despesas exclusivamente associadas a serviços de comissionamento e testes de equipamentos podem ser faturadas até 31 de agosto de 2026.



20 de julho 2026



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU